



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 029/2016-CJCI**

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**,  
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2014.7.001780-3), instaurado em desfavor do Senhor **AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Redenção;

**CONSIDERANDO** que ficou devidamente comprovado que o Processado infringiu o disposto no art. 178, inciso XVI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - Lei Estadual n.º 5.810/94.

**RESOLVE:**

**APLICAR** ao Senhor **AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Redenção, a pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertendo-a em multa, a base de 50% por dia de vencimento**, conforme previsto no Art. 183, inciso II, e Art. 189, § 3º, da Lei n.º 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.